EDITAL – 004/004
TESTE SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR INTERINO

1. DA ABERTURA:
A Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT, através do Instituto de Ciências Naturais e Tecnológicas, torna-se público a abertura do Edital de inscrição para contratação de 01 (um) professor interino para o curso de Licenciatura e Bacharelado em Ciências Biológicas que conta com uma metodologia inovadora desenvolvendo através de Grupos de Aprendizagem, Investigação e Extensão (GAIES), em que os alunos são organizados em Grupos de Aprendizagem (GAs), que aborda de modo Interdisciplinar, temas problemas da região, envolvendo constante Atividade de Campo.

2. DAS ÁREAS DE CONHECIMENTO E NÚMERO DE VAGAS:

Área de Conhecimento	Disciplinas	N.º de vagas
Zoologia	• Zoologia Geral	
	• Zoologia de Invertebrados	
Licenciatura	• Instrumentação para o Ensino	01 (uma)

3. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO:
3.1. Formação em Licenciatura Plena em Ciências Biológicas.
3.2. Requerimento de inscrição preenchido, que será fornecido pelo Departamento de Ciências Biológicas.
3.3. Fotocópia dos documentos pessoais, do histórico escolar, do diploma ou atestado de conclusão de curso, autenticados.
3.4. *Curriculum Vitae* comprovado.
3.5. Inscrição por procuração terá que estar registrada em Cartório.
3.6. PIS/PASEP
3.7. Conta no Banco do Brasil
3.8. Comprovante de Votação 1° e 2° turnos, referente a última Eleição.

4. DAS INSCRIÇÕES:
4.1. **Do local**: As inscrições serão realizadas pelo candidato ou seu procurador de 23 a 25 de março de 2004, no Departamento de Ciências Biológicas – Campus Universitário de Tangará da Serra – MT à Rod. MT.358 Km. 07. S/N.º, Bairro Santa Rosa, Tangará da Serra – MT. Tel/Fax: (65) 329-3320/3317, ramal 218.
4.2. **Do período**: De 23 a 25 de março de 2004,
4.3. **Do horário**: Das 7:30 às 11:30 horas e das 13:00 às 16:00 horas.

5. Do perfil dos profissionais que deverão atuar no Programa de Ciências Agro-ambientais:

Compete aos profissionais ter visão interdisciplinar de trabalho:

a) Ter senso crítico para identificar as problemáticas regionais, bem como ter habilidades de comunicação e expressão.
b) Ter noções básicas dos conceitos de sustentabilidade, conciliando desenvolvimento regional com preservação ambiental;
c) Desenvolver a capacidade de trabalho coletivo, respeitando-se as individualidades.

6. DAS PROVAS:
6.1. As provas serão realizadas no Campus Universitário de Tangará da Serra à Rod. MT. 358 Km. 07. S/N.º, Bairro Santa Rosa.
6.2. As provas serão divididas em 03 (três) etapas:
a) Análise do Curriculum;
b) Didática;
c) Entrevista.

6.3. O programa para a prova didática será fornecido no ato da inscrição.
6.4. A pontuação terá valor de zero (0,00) a dez (10,00) na prova didática e na entrevista.
6.5. A prova de títulos terá valor somativo à média alcançada pelos candidatos nas provas de didática e entrevista.

7. DA DATA E DAS CONDIÇÕES DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS:

7.1. Prova Didática: Sorteio do tema será realizado no dia 26/03/2004 ás 08:00 horas.
7.1.1. A prova didática ocorrerá no dia 29/03/2004, com início às 08:00 horas.
7.1.2. A prova didática, em forma de comunicação, terá duração de 40 (quarenta) minutos, prorrogáveis por mais 10 (dez) minutos e versará exclusivamente sobre o tema sorteado.
7.1.3. A prova didática visa demonstrar a capacidade do candidato de expor seus conhecimentos de maneira clara e organizada, constituindo-se numa apresentação oral ao nível de graduação.
7.1.4. Para a realização da prova didática é obrigatória a apresentação do Plano de Aula como requisito inicial.

7.2. Entrevista:
7.2.1. A entrevista será individual, logo após o término da prova didática de cada candidato.
7.2.2. A entrevista tem por objetivo complementar as informações do currículo do candidato, aferindo aspectos fundamentais de ordem técnica e teórica, assim como o motivo da opção do candidato pelo magistério.

7.3. Prova de Títulos:
7.3.1. Compreende análise do *Curriculum Vitae* que será realizado no dia 19/03/2004
7.3.2. Para a pontuação serão adotados os critérios do “Concurso Público de Provas e Títulos para Provimento de Cargos na Carreira do Magistério Superior” realizado pela UNEMAT no ano de 1998.
7.3.3. A Tabela de Valor será fornecida aos candidatos no ato da inscrição.

8. DA SELEÇÃO:

8.1. A seleção será realizada por uma Banca Examinadora composta por três professores da Instituição, sendo três professores da área de conhecimento do teste seletivo e um Pedagogo, indicados pelas Chefias do Departamento de Ciências Biológicas. Pelo menos um dos professores deverá ter titulação igual ou superior ao do candidato.
8.2. No caso em que o quadro docente da UNEMAT não dispuser de profissional qualificado de acordo com o disposto no item 8.1 deste Edital, ocorrerá a contratação de um profissional de outra Instituição de Ensino Superior, em caráter de excepcionalidade.

9. DA APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO:
9.1. Será aprovado o candidato que obtiver, no mínimo, média final igual a 7,0 (sete) na prova didática e entrevista, nas respectivas áreas de inscrição.
9.2. O preenchimento da vaga dar-se-á pela nota de classificação dos candidatos em ordem decrescente, para as respectivas áreas de inscrição.
9.3. No caso de empate, a Banca Examinadora deverá decidir a favor de um dos candidatos considerando-se, seqüencialmente, os seguintes critérios:
9.3.1. Melhor desempenho na prova didática.
9.3.2. Maior tempo de experiência no magistério.
9.3.3. Maior titulação na área específica.
9.3.4. Maior tempo de experiência profissional.
9.3.5. Maior idade.

10. DA CONTRATAÇÃO E VIGÊNCIA DO CONTRATO:
10.1. O candidato selecionado será contratado de 29 de março a 31 de julho de 2004, podendo o contrato ser renovado no caso de necessidade justificada pelo Departamento.
10.2. Este contrato terá Carga horária de 30 h/a.
9.3. O salário seguirá a tabela do PCCS da UNEMAT.

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
11.1. Fica eliminado do Teste Seletivo, não cabendo recurso, o candidato que não observar os prazos e requisitos estabelecidos neste Edital. Também será eliminado o candidato que se atrasar ou não comparecer ao sorteio do tema e/ou às provas, por qualquer motivo.
11.2. Caberá a Chefe do Departamento de Ciências Biológicas ou seu substituto responsabilizar-se pela realização da seleção para Professor Interino.
11.3. Os Candidatos terão até o dia 26 de março de 2004, para recorrer junto ao Departamento no horário de expediente.
11.4. Os casos omissos serão decididos pelo Colegiado de Curso do Departamento de Ciências Biológicas.

_____
Profª Rosângela Maria Ferreira Aguiar
Chefe Depto de Ciências Biológicas

Tangará da Serra – MT, 18 de março de 2004.